

Portaria n.º 157/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08 e da Portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo n.º 659164/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa CASA DAS PLACAS AUTOMOTIVAS COMERCIO DE PLACAS EIRELI - CASA DAS PLACAS, inscrita sob o CNPJ n.º. 29.618.103/0001-00, com sede à Avenida Maranhão, n.º 60 N - Industrial - Lucas do Rio Verde/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Lucas do Rio Verde/MT sob o Código 224/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e1770f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar